

PORTARIA IPASMA Nº. 002/2017.

Concede Pensão a **RONALDO DE FREITAS VIANNA E ISABELLY TEBAS VIANNA**, e da outras providencias.

A Diretora do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Alegre-ES – **IPASMA**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Pensão por morte a **RONALDO DE FREITAS VIANNA E ISABELLY TEBAS VIANNA** dependente do ex-servidora ativo Srª. Terezinha Tebas Vianna, ocupante do cargo Professor Nível 5, Ref. E, matrícula 4291, fixando o valor da Pensão em R\$ 2.510,69 (dois mil, quinhentos e dez reais e sessenta e nove centavos), dividido em partes iguais no valor de 1.255,35 (mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) respectivamente, observado o disposto Artigo 40, § 7º, Inciso II, da Constituição Federal e considerando o disposto no Artigo 12, Inciso I da Lei Municipal nº. 2.813/2007 e Processo Pensão IPASMA Nº. 2453/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 11 de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 16 de Janeiro de 2017.

Leila Maria Donato Coelho
Diretora Executiva do IPASMA